



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4894, de 18 de janeiro de 2022.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **BRENA GOTARDO**, no cargo em Comissão de Supervisora de Núcleo de Expediente Administrativo e Apoio aos Conselhos Municipais C-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Nomeia a servidora **BRENA GOTARDO**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Vigilância Epidemiológica C-2, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 18 de janeiro de 2022.


Warley Arrivabene

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/01/2022.


Milena Drago Pinto
Secretária Interina da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 18 / 01 / 2022

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>18</u> / <u>01</u> / 20 <u>22</u>  SERVIDOR

Catarina Pereira
Recepcionista